

### ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí CNPJ. 01.612.755/0001-00 Fone: 0xx89 – 3425-0029

PORTARIA Nº 021/2018.

"Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que ao referido servidor manifestou expressamente o desejo de tirar férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor formulou requerimento neste sentido provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento pela municipalidade;

**CONSIDERANDO** finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigência e com a legislação e regência pertinente à espécie.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal, o senhor **Eloi Arcênio de Moura**, CPF nº **004.510.923-09**, lotado na Prefeitura municipal, no cargo de **Serviços Diversos**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 á 02/01/2018.



## ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Sussuapara

Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí CNPJ. 01.612.755/0001-00 Fone: 0xx89 – 3425-0029

**Paragrafo – Único:** As referidas férias será gozada de 01 de outubro de 2018 á 30 de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de Setembro de 2018.

EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA PREFEITO MUNICIPAL